

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 15.684, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Odair Aparecido de Campos, matrícula 1597, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 26/03/2012 a 25/03/2017, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00001243/2025-56.

**Art. 2º** - A pecúnia será paga no mês de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de fevereiro de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0086947** e o código CRC **6F1AA9E1**.

---

**Referência:** Processo nº  
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0086947